



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 795/2020

Alteração da Portaria nº 993, de 06 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 993, de 06 de dezembro de 2019, que determinou abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos narrados em ofício da Secretaria Municipal de Saúde, e no Requerimento - BATEU nº 716069/5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

III - Membro: Tatiane Karise Langovski
Gomes.

...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio Negro, 04 de setembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral